

DECISÃO Nº 37/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, DEVENDO O CALENDÁRIO DO CURSO SER MODIFICADO E TODO MATERIAL PERMANENTE, QUE POR VENTURA VENHA A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS FINANCEIROS DESTA UNIVERSIDADE, SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DESTA UNIVERSIDADE SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº **1.701/03-30**.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE